

POLÍTICA DE RISCO DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO INDOSUEZ WEALTH MANAGEMENT

A presente política tem por objetivo especificar as disposições da Indosuez Wealth Management relativas à integração dos riscos de sustentabilidade aplicáveis a todas as carteiras (fundos ou mandatos) geridas ou aconselhadas por entidades do grupo Indosuez Wealth Management, em conformidade com o artigo 3.º do regulamento SFDR (transparência das políticas relativas aos riscos de sustentabilidade).

PREÂMBULO

O **SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation)** é o regulamento europeu 2019/2088 adotado em 27 de novembro de 2019¹ que exige aos intervenientes nos serviços financeiros que publiquem informações sobre a sustentabilidade. Integra-se no âmbito do Plano de Ação da União Europeia para o financiamento do crescimento sustentável e de uma Europa mais verde. Este tem por objetivo:

- reorientar os fluxos de capitais para investimentos sustentáveis em termos ambientais, sociais e de governança;
- integrar a sustentabilidade na gestão dos riscos ;
- promover a transparência e uma visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras

ESG: o acrónimo ESG, Environmental, Social and Governance, Ambiental, Social e Governança, é vulgarmente utilizado pela comunidade financeira internacional para designar estes três domínios que constituem os três pilares da análise extrafinanceira de uma empresa.

O critério ambiental tem em conta fatores como a gestão dos resíduos, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a prevenção dos riscos ambientais.

O critério social abrange a prevenção de acidentes, a formação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, o diálogo social, etc.

O critério de governança visa, entre outros aspetos, a independência do Conselho de Administração e a diversidade no seio da empresa.

Um risco de sustentabilidade é um acontecimento ou situação ambiental, social ou de governança que, se ocorrer, pode ter um impacto negativo importante, real ou potencial, no valor de um investimento.

¹ Este regulamento visa estabelecer "normas harmonizadas para os participantes no mercado financeiro e os consultores financeiros em matéria de transparência no que respeita à integração dos riscos de sustentabilidade e à tomada em consideração dos impactos negativos da sustentabilidade nos seus processos, bem como à prestação de informações sobre a sustentabilidade em relação aos produtos financeiros".

1. AVALIAÇÃO DE ESG NO SEIO DO GRUPO INDOSUEZ WEALTH MANAGEMENT

No âmbito da sua política ESG, o Comité ESG da Indosuez Wealth Management baseia-se na experiência e nas notações ESG de fornecedores de dados externos e de analistas reconhecidos pelo mercado para os títulos escriturais e para os fundos convencionais (investidos em títulos escriturais).

Para os fundos do mercado privado detidos pelos seus fundos de fundos, a Indosuez Wealth Asset Management efetua uma análise preliminar dos principais riscos ESG, recorrendo à competência das suas equipas ou de prestadores de serviços especializados, com especial incidência no mercado primário e nas participações dos fundos Tiera Capital nas atividades de co-investimento.

2. POLÍTICA DE RISCO DE SUSTENTABILIDADE

A política de risco de sustentabilidade, aplicável a todas as carteiras (fundos ou mandatos) geridas ou aconselhadas por entidades do grupo Indosuez Wealth Management, assenta em dois princípios:

- A política de exclusão
- A integração da ESG nos processos de investimento

O risco de sustentabilidade não está atualmente incluído no processo de investimento:

- dos mandatos do artigo 6.º investidos em fundos ou produtos estruturados
- dos fundos do artigo 6.º de estratégia de fundos de fundos (incluindo estratégias Private Markets e alternativa)

▪ Política de exclusão

A Indosuez Wealth Management estabeleceu uma política de exclusão em conformidade com os compromissos assumidos pelo Grupo Crédit Agricole, baseada em exclusões de emittentes e de sectores. Estas exclusões destinam-se a evitar riscos extremos de sustentabilidade e, por conseguinte, a limitar o provável impacto negativo do risco de sustentabilidade nos desempenhos dos fundos e dos mandatos.

São excluídas as empresas que não se encontrem em conformidade com a política ESG do grupo Indosuez Wealth Management, as convenções internacionais e quadros reconhecidos internacionalmente, e os quadros regulamentares internacionais. Nomeadamente, o grupo Indosuez Wealth Management implementa exclusões sectoriais específicas para as indústrias do carvão e do tabaco.

A política de exclusão pormenorizada encontra-se definida na política ESG da Indosuez Wealth Management: <https://ca-indosuez.com/fr/pdfPreview/44274>

A Política de Exclusão aplica-se às carteiras de valores mobiliários cotados geridas ou aconselhadas, salvo solicitação em contrário do cliente, mas sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Para as estratégias Private Markets, que são essencialmente estratégias de fundos de fundos, o grupo Indosuez Wealth Management aplica a política de exclusão mencionada para referidas estratégias de investimento primário e de co-investimento. Dada a natureza desta estratégia de investimento, os investimentos secundários não permitem atualmente a aplicação sistemática da política de exclusão.

▪ **Integração da ESG nos critérios de investimento**

Para os investimentos em ativos cotados incluídos nas carteiras geridas ou aconselhadas pela Indosuez Wealth Management, as notações ESG e a sua repartição em critérios E, S e G são colocadas à disposição dos gestores ou consultores nos diferentes sistemas utilizados. Desta forma, estes têm a possibilidade de gerir o risco de sustentabilidade ao nível do emitente e da carteira.

Para os investimentos em fundos externos de ativos cotados geridos ativamente (ou seja, excluindo fundos de índice ou ETF) ou os fundos cuja gestão é delegada a gestores externos, o grupo Indosuez Wealth Management inclui uma análise na sua diligência devida sobre o gestor, no sentido de avaliar a política ESG implementada e a sua conformidade com os princípios do grupo.

O processo de investimento de Private Markets também integra a dimensão ESG através da devida diligência em relação aos gestores externos e uma avaliação do seu processo ESG. Esta análise é efetuada para os investimentos primários e co-investimentos. Atualmente, os investimentos secundários não permitem a realização desta análise.

3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

De um modo global, a Indosuez Wealth Management garante que a sua política de remuneração se encontra em conformidade com o quadro legal e regulamentar nacional, europeu e internacional em vigor. Em particular, ela incorpora as disposições da Regra Volker, da Lei da Separação Bancária e Financeira, da Diretiva MiFID e da Diretiva relativa à distribuição de seguros.

A Indosuez Wealth Management também cumpre o Regulamento Europeu relativo à divulgação de informações sobre financiamento sustentável - Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), incluindo os riscos de sustentabilidade na sua política de remuneração.

Estas informações são publicadas através da presente Política de Riscos de Sustentabilidade.

Extrato da política de remuneração da Indosuez Wealth Management, em conformidade com a publicada pelo Crédit Agricole S.A.:

"De facto, a integração dos riscos de sustentabilidade na política de remuneração ajuda a cumprir os requisitos regulamentares estabelecidos no artigo 5.º do Regulamento Europeu 2019/2088 relativo à divulgação da sustentabilidade no sector dos serviços financeiros.

A política de remuneração da Indosuez Wealth Management não incentiva a aceitação de riscos excessivos em termos de sustentabilidade nas atividades de consultoria de investimentos e de consultoria de seguros e está subordinada ao desempenho ajustado ao risco.

Com efeito, a política da Indosuez Wealth Management não preconiza qualquer aconselhamento sobre produtos financeiros que seja prejudicial à proteção e à primazia dos interesses dos clientes".